



PRINCESA ISABEL – PB

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 004/2023.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação das obras de reforma da nova sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e da construção da Casa da Cidadania do Município de Princesa Isabel - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

CONSIDERANDO o ofício GAB-092/2023, que trata da solicitação de leitura em reunião ordinária, discussão e citação em ata do Conselho de Assistência Social das obras do Município de Princesa Isabel, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião ordinária convocada pelo Presidente do CMAS, no qual apresentou a todos os conselheiros, dentre outras pautas, as obras realizadas nos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

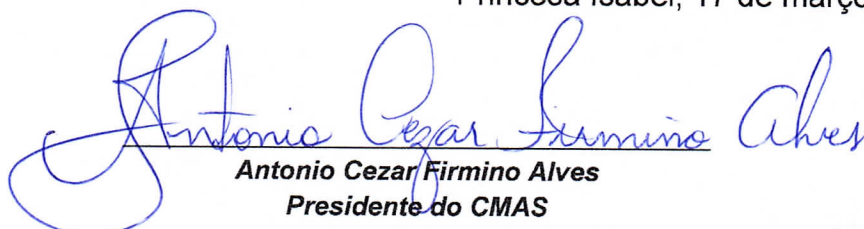
CONSIDERANDO que em apreciação, este colegiado identificou que as obras de reforma do CRAS e da construção da Casa da Cidadania realizadas no Município de Princesa Isabel visam qualificar e ampliar a prestação dos serviços socioassistenciais.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as obras de reforma do CRAS e de construção da Casa da Cidadania do Município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 17 de março de 2023.


Antonio Cezar Firmino Alves
Presidente do CMAS